



PORTARIA Nº 026, DE 18 DE MAIO DE 2023

**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS
PRÊMIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ATÍLIO VIVÁCQUA**, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a servidora abaixo relacionada, **FÉRIAS-PRÊMIO**, pelo período de 30 (trinta) dias, nos termos do art. 88 da Lei nº 1.323/2022.

NOME	MATR.	LOTAÇÃO	PERÍODO AQUISITIVO	PRAZO
MARINETE DA SIVA PAULO SERRA	9385	SEMSA	2012/2017	08/06/2023 a 07/07/2023

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de 08/06/2023, revogando as disposições em contrário.

Atílio Vivácqua/ES, 18 de maio de 2023.

JOSEMAR MACHADO FERNANDES
Prefeito Municipal